Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA Nº 238, de 20 de maio de 2002.

Concede promoção ao Servidor ocupante do Cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o Servidor Eduardo Schio, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, em 11 de novembro de 2001, concluiu o período de permanência de seis anos no sub-padrão "C", da tabela de vencimentos do quadro de cargos instituída pela Resolução nº 95/93, atualizada pela Lei Municipal nº 1.492, de 20.3.2002, lapso temporal exigido para a concessão de promoção para o sub-padrão "D",

R E S O L V E:

Conceder promoção horizontal ao Servidor **Eduardo Schio,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de cargos e funções desta Câmara Municipal, do sub-padrão "C" para o sub-padrão "D", correspondente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 1995 a 11 de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de maio de 2002.

Ver. Irani da Rosa
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto – RS
Bel. Douglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 20/5/2002
RETIRADO em 20/7/2002